

**RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**

**EDITAL 018/2017 - IBIRITÉ**

<b>CANDIDATO:</b> NILSON DE MATOS SILVA	
<b>VAGA:</b> 9	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> REVISÃO DA CONTAGEM DE PONTOS PARA AS VAGAS  09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19 e 22	
<b>PARECER DA BANCA:</b>  Deferido Parcialmente:  Os comprovantes apresentados nas páginas 113, 114 e 115 referem-se à produção técnica e não a trabalhos técnicos de assessoria e consultoria. No entanto não foram pontuados como produção bibliográfica, uma vez que para tal precisariam estar publicados de acordo com o item 4.2.2 (letra k).  Com relação ao pleito referente à pontuação por produção bibliográfica (página 87 à 105), o candidato não apresentou os comprovantes necessários e suficientes para obter a pontuação, já que o “print” de páginas do site com link para publicação não oferece as devidas referências solicitadas pelo item 4.2.2 (letra k).  Quanto ao documento apresentado nas páginas 106 a 109, o mesmo não possui ISBN que comprove sua publicação.  Participação e organização em eventos científicos e acadêmicos não estão previstos para pontuação no Quadro de Avaliação disponível no anexo I do Edital 018/2017.  O comprovante apresentado na página 110 foi incluído na pontuação do candidato, ficando o mesmo com 47 pontos.	

Belo Horizonte, 8 de Março de 2017

COMISSAO EXAMINADORA